



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 4

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1961

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, P. R. nº 38.249-60 resolve:

Nº 175 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "C" da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Diva Monteiro de Castro Soldan para exercer, interinamente, o cargo da classe "F" da carreira de Fotogrametrista, do Quadro Único, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, de acordo com a autorização do Presidente da República nº 37.279 de 14 de novembro de 1960 resolve:

Nº 177 - Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heleisa Nansi Bandeira para exercer, interinamente, o cargo da classe "K" da carreira de Geógrafo, do Quadro Único - Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia.

### Conselho Nacional de Estatística

### PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.533-60 .... (PR 40.365-60) resolve:

Nº 803 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Carlos Balão, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Norte, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

### PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.693-60 .... (PR 40.365-60) resolve:

Nº 811 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Wilson Barbosa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de Ernesto Raimundo Sacré.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.663-60 .... (PR 40.366-60) resolve:

Nº 812 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Mendes Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I.

### PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida no processo nº 1.661-58, (PR 42.603-58), resolve:

Nº 587 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Alves da Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, em vaga em virtude da exoneração de Maria Beatriz Meza Fortes.

### PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 17.751-60 .... (PR 40.367-60) resolve:

Nº 829 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ronald Rocha Moraes - para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.603, de 9 de janeiro de 1960.

### PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.664-60 .... (PR 3.289-60) resolve:

Nº 876 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Walter Castello Branco para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Redator, do Quadro I.

### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.657-60 .... (PR 40.657-60) resolve:

Nº 846 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eck Alves Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Servente, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado da Bahia, em vaga decorrente da promoção de Sérgio Domingos Baldivia.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.656-60 .... (PR 40.662-60) resolve:

Nº 847 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adão Marques de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado da Bahia, em vaga decorrente da promoção de José Borges de Carvalho.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.572-60 .... (PR 47.283-59) resolve:

Nº 848 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Maurício Duarte Pessoa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.572-60 .... (PR 47.283-59) resolve:

Nº 849 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Gustavo Rôla para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.603, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas

atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.572-60 .... (PR 47.283-59) resolve:

Nº 850 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Pedro D'Aparecida Souza Renha para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.440-60 .... (PR 47.283-59) resolve:

Nº 853 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Serafim Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Contínuo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.508-60 .... (PR 47.283-59) resolve:

Nº 854 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dêa Maria Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.864-60 (PR 33.310-58), resolve:

Nº 855 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Teresa Ueber para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.654-60 (PR-35.441-60), resolve:

Nº 857 - Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Silvio Pereira Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de José Caetano de Souza.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.573-60 (PR-38.641-60), resolve:

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N. 860 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de José Ferreira Catolé.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.663-60 (PR-47.283-59), resolve:

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.661-60 (PR-47.283-59), resolve:

N. 865 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato Vieira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Contínuo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 14.689-59, resolve:

N. 861 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Aparício Galvão para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

N. 866 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Dulcinea dos Santos, ocupante do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Escriturário do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro (Parte Permanente) em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 862 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zemaria do Norte para exercer, interinamente o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606 de 9 de janeiro de 1960.

N. 867 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Francisco José Prates Peixoto, ocupante do cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Escriturário do Quadro II (Parte Suplementar), para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do mesmo Quadro (Parte Permanente), em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 863 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Vito, Teixeira para exercer, interinamente o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Goiás, em vaga decorrente da promoção de José Tavares Sampaio.

N. 868 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, José Joaquim de Araújo Lima ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 12.658-60 (PR-32.310-59), resolve:

N. 869 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Alda Valadares Figueira ocupante do cargo da classe H da carreira de Es-

taístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 870 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Raul de França Varela ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 871 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, José Joaquim de Araújo Lima ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 872 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Alda Valadares Figueira ocupante do cargo da classe H da carreira de Es-

taístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 873 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, João Batista Barsanti ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 874 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Alvaro Pacheco Dutra ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 875 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Demerval Martins Ribeiro ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N. 876 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Guilherme de Novais ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 877 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, João da Gama Lobo D'Eça Filho ocupante do cargo da classe H da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 878 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Zina Bentes Michelli ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 879 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, João Alfredo de Barros Gibson ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 880 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Maria Espinheira Fonseca ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 881 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Arnold Buch ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro II (Parte Permanente), para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 882 — Nomear, de acordo com os artigos 12, item II e 255 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, obedecidas as disposições do Decreto nº 34.783, de 14 de dezembro de 1952, Elvira Carolina Corrêa, da Costa ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro II (Parte Permanente) para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

**PORTARIAS DE 28 DEZEMBRO DE 1960**

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 16.670-60, resolve

Nº 888 — Transferir, de acordo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Lemes, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II (Parte Permanente), da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado de Mato Grosso, para cargo da mesma classe e de carreira de igual denominação, do Quadro I (Parte Permanente), da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, em vaga criada pelo Decreto nº 44.766, de

3) de outubro de 1958, retificado e alterado pelo de nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 889 — Transferir, de acordo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alayde dos Reis Botinelly, do cargo da classe F da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro II (Parte Permanente), da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado do Amazonas, para cargo da mesma classe e de carreira de igual denominação, do Quadro I (Parte Permanente), da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, em vaga decorrente da promoção de Regina de Oliveira Santos.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.980-60 (PR), resolve

Nº 892 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton da Silva Sant'Anna para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira do Datilógrafo do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.981-60, (PR-38.642-60), resolve

Nº 893 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eulávio Ferreira do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal do Estado de Goiás, em vaga decorrente da promoção de José Teotônio de Melo.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.981-60 (PR-36.710-60), resolve

Nº 894 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldmann da Silva Guimarães para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal do Estado de Goiás, em vaga decorrente da promoção de Josué Lima Filho.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.996-60 (PR-47.283-59), resolve

Nº 896 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hellenice Mendes Chagas Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.042-60 (PR-478.283-59), resolve

Nº 899 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nadir da Luz para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.012-60, (PR-47.283-59), resolve

Nº 900 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar Guimarães Mota para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro I, em vaga decorrente da exoneração de José Aloysius Wallerstein Paço.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.143-60 (PR-33.310-58), resolve

Nº 902 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Délio Barbosa Araujo para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de Luiz Paulo da Silva.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.143-60 (PR-37.548-60), resolve

Nº 904 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Alves do Carmo para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de Manoel Augusto Sapucaia.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.144-60 (PR-33.310-58), resolve

Nº 906 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Madalena Martins da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro II, com lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais, e vaga decorrente da promoção de Ilka Brandão Bandeira.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.145-60 (PR-47.283-59), resolve

Nº 907 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Sebastião Vergas para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

**PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1961**

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.712-60, resolve

Nº 1 — Colocar à disposição do Gabinete Militar da Secretaria da Presidência da República, sem prejuízo do salário e demais vantagens da função Maria Arlete Gomes, Auxiliar-Codificador-Tarefairo desta Secretaria-Geral, ora integrante do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Estatística, em Brasília.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**RÉDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.**

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Relação nominal de servidor desta Estrada, amparado pelo art. 23º do A.D.C.T., de 18-9-46

Modalidade: Extranumerario-mensalista

Servidor admitido "apos" a vigência do Decreto-lei nº 3.306, de 24 de maio de 1941.

Série funcional: Engenheiro

Pedro Lessa Spyer — Ref. 31 — Matr. nº 480.844 — Data de admissão: 10-2-942 — Observação: Averka-

dos 647 dias de serviço prestados ao Ministério da Educação e Saúde no período de 25-3-53 a 31-12-53. Processo nº 460.237-60

Conta até 18-9-46, mais de 1.225 dias liquidados de serviço.

Em aditamento, relação nominal de servidor desta Estrada, amparado pela Lei nº 2.284, de 9-3-54

Exclusão

Série funcional: Engenheiro

Pedro Lessa Spyer — Ref. 31 — Matr. nº 480.844 — Data de admissão: 10-2-42 — Observação: Fica excluído do amparo pela Lei nº 2.284-54, publicado no Diário Oficial número 119, de 25-5-55 à piz número 10 279, Portaria nº 1.474-55, por ter adquirido estabilidade pelo Art. 23 do A.D.C.T., de 18-9-46.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.322 de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 32-FF — Nomear, de acordo com de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Matheos de Lima para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Parasitologia da Faculdade de Farmácia.

Nº 33-FF — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson da Costa Viana para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Farmácia.

Nº 38 — FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otávio Carneiro Leão para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial

cial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Público, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 155-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Iêda Maria Neves Barreto para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 156-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosamaria Sodré da Mota para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 157-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacir de Sena Dantas para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Revisor da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Imprensa Universitária, Reitoria.

Nº 37-IA — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Wanderley para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, lotado no Instituto de Artísticos, em vaga decorrente da dispensa concedida a Gerusa Lins Meneses.

Nº 40-IM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heraclito da Silva Maia para exercer interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 41-IM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mauro Wanderley de Siqueira para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Pesquisador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 42-IM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sílvia do Rocio Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 43-IM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Sílvia Cabas para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 44-IM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Genereza Emilia Prata Peres, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Micologia.

Nº 18-IG — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nilton Wanderley de Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Química.

Nº 48-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Regis Lebre para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Escola de Química.

Nº 26-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zilca Maria Pires Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe R da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 76-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Carolina Braule Gonçalves da Silva para exercer o cargo isolado de provimento de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estatística Geral e Aplicada da Faculdade de Filosofia de Pernambuco.

Nº 77-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pedro Filho para exercer interinamente, o cargo da classe "A" da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia de Pernambuco.

Nº 78-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Freire para exercer, interinamente, o cargo da classe "C" da carreira de Auxiliar de Biblioteca da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, lotado na Faculdade de Filosofia em vaga decorrente da dispensa concedida Nercini de Albuquerque.

Nº 79-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Joaquim de Souza para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Servente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 80-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Virgílio Barbosa Pinto para exercer, interinamente, o cargo da

classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia de Pernambuco.

Nº 14-IG — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Lino Teixeira para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Técnico de Laboratório da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 15-IG — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Mergulhão para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 16-IG — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Bernardo Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Trabalhador da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 17-IG — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marco Antonio de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado no Instituto de Geologia.

Nº 27-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Armindo Angelo Leal Costa para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Cadeira de Teoria da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura.

Nº 28-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Fernando Nunes de Carvalho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Teoria da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura.

Nº 20-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcos Domingues da Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Teoria da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura.

Nº 30-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Jesus Pontual Duarte para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de

novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Urbanismo-Arquitetura Paisagista da Faculdade de Arquitetura.

— Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

Nº 62-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Almir Beltrão Lago para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Faculdade de Medicina.

Nº 224-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vânia Motta do Monte para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Auxiliar Administrativo da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 225-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Expedito de Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (2ª Cadeira) da Faculdade de Medicina.

Nº 226-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Lins para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Atendente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 227-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Naide Regueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B" da carreira de Atendente da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 228-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Inspetor de Alunos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina — Instituto de Higiene.

Nº 229-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Sávio Fernandes Vieira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Pesquisador padrão "J", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.



de Operador de Ratos X, padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1950, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina.

Nº 401-HU — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes de Holanda Cavalcanti, para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Ajudante da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1950, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina.

Nº 405-HU — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivon Carlos Roesler, para exercer o cargo isolado efetivo, de Reagentente desta, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1950, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina.

Nº 406-HU — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osório Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Artífice da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1950, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina. — Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

## UNIVERSIDADE DO RECIFE

### PORTARIA Nº 31 DE DEZEMBRO DE 1950

O Reitor da Universidade do Recife resolve:

Usando de atribuição que lhe conferem o artigo 16 do Decreto-lei número 9.388, de 20 de junho de 1946, e o art. 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953:

Nº 78 — Conceder melhoria de salário no Quadro Extraordinário de Mensalistas desta Universidade do Recife, nos termos do art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7-1-1943, e do Decreto nº 32.015, de 29-12-1952, combinado com o Decreto nº 32.258, de 12-2-1953, a:

A — Na S. F. de Auxiliar de Biblioteca:

#### I) — Por Antiquidade

1) — Lourival Trajano, da referência 20, para referência 2, em vaga criada pelo Decreto nº 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto número 39.772, de 9-8-56;

#### II) — Por Merecimento

1) — Eulina de Barros Correia, da referência 20, para a referência 21, em vaga criada pelo Decreto número 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

B — Na S. F. de Escrevente-Dactilógrafo:

#### I) — Por Antiquidade

1) — Annussia Gourvitz Lerner, da referência 21, para a referência 22 em vaga criada pelo Decreto número 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

2) — Maria do Carmo Correia Campelo, da referência 19, para a referência 20, em vaga criada pelo Decreto nº 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

3) — Maria Clénia do Espírito Santo, da referência 18, para a re-

ferência 19, em vaga criada pelo Decreto nº 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

#### II) — Por Merecimento

1) — Ana Maria de Cerqueira Antunes, da referência 21, para a referência 22, em vaga criada pelo Decreto nº 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

C — Na S. F. de Motorista:

#### I) — Por Antiquidade

1) — José Paulo Pereira, da referência 17, para a referência 18, em vaga criada pelo Decreto nº 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto número 39.772, de 9-8-56;

#### II) — Por Merecimento

1) — Manoel Lúcio do Nascimento, da referência 17, para a referência 18, em vaga criada pelo Decreto número 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

D — Na S. F. de Servente:

#### I) — Por Antiquidade

1) — José Francisco Diniz, da referência 18, para a referência 19, em vaga criada pelo Decreto nº 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto número 39.772, de 9-8-56.

Remeta-se, em cinco vias, à Divisão do Pessoal do M. E. C., para os devidos fins, e publicação no *Diário Oficial*.

Dr. Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, Reitor.

### PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1958

O Reitor da Universidade do Recife resolve:

Usando de atribuição que lhe conferem o artigo 16 do Decreto-lei número 9.388, de 20 de junho de 1946, e o art. 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, resolve:

Nº 35 — Conceder melhoria de salário no Quadro Extraordinário de Mensalistas desta Universidade do Recife, nos termos do art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7-1-1943, e do Decreto nº 32.015, de 29-12-1952, combinado com o Decreto nº 32.258, de 12-2-1953, a:

A — Na S. F. de Auxiliar de Biblioteca:

#### I) — Por Antiquidade

1) — Eulina de Barros Correia, da referência 21, para a referência 22, em vaga criada pelo Decreto número 38.528, de 6-1-56, retificado pelo Decreto nº 39.772, de 9-8-56;

2) — Marília Farias Marques de Santana, da referência 20, para a referência 21, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a Eulina de Barros Correia;

3) — Celeste de Oliveira Azevedo, da referência 19, para a referência 20, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a Marília Farias Marques de Santana. Remeta-se, em cinco vias, à Divisão do Pessoal do M. E. C. para os devidos fins, e publicação no *Diário Oficial*.

Dr. Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, Reitor.

### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Recife resolve:

Usando da atribuição que lhe conferem o artigo 16 do Decreto-lei número 9.388, de 20 de junho de 1946 e o art. 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953:

Nº 53 — Conceder melhoria de salário no Quadro Extraordinário de Mensalistas desta Universidade do Recife, nos termos do art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7-1-1943 e do Decreto nº 32.015, de 29-12-1952, com-

binado com o Decreto nº 32.258, de 12-2-1953, a partir de 31-12-1958, a:

A — Na S. F. de Auxiliar de Biblioteca:

#### I) — Por Merecimento

1) — Mirtes de Andrade Garrido Cid, da referência 20 para a referência 21, em vaga decorrente da dispensa concedida a Lourival Trajano;

2) — Maria Tereza Amcrim, Pacômio, da referência 19, para a referência 20, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a Mirtes de Andrade Garrido Cid. Remeta-se em cinco vias, à Divisão do Pessoal do M. E. C., para os devidos fins e publicação no *Diário Oficial*.

Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

### PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife resolve:

Usando de atribuição que lhe conferem o artigo 16 do Decreto-lei número 9.388, de 20 de junho de 1946, o art. 2º do Decreto nº 28.734, de 9 de outubro de 1950 e o art. 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953:

Nº 59 — Conceder melhoria de salário na Tabela Única de Extranumerário Mensalista desta Universidade do Recife, (T.U.E.M. — U.R.), nos termos do art. 44, do Decreto-lei nº 5.175, de 7-1-1943 e do Decreto nº 32.015, de 29-12-1952, combinado com o Decreto nº 32.258, de 12-1-1953, a:

A — Na S. F. de Escrevente-Dactilógrafo:

I) — Por antiguidade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 28.734, de 9 de outubro de 1950.

1) — Maria de Lourdes Martins de Lemos, da referência 19, para a referência 20, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a José do Carmo Barros e Silva.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

#### PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, resolve:

Nº 576 — Nomear Nemrod Luiz Lebarbençon para exercer, interinamente, o cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Permanente, deste Instituto

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1949, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve:

Nº 4.379 — Nomear Alberico Manoel de Oliveira, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de

II) — Por merecimento, nos termos do art. 2º do Decreto número 28.734, de 9 de outubro de 1950.

1) — Ernesto Jordão de Vasconcelos, da referência 18 para a referência 19, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a Maria de Lourdes Martins de Lemos.

Remeta-se, em cinco vias, à Divisão do Pessoal do M. E. C., para os devidos fins e publicação no *Diário Oficial*.

Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

### PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Recife resolve:

Usando de atribuição que lhe conferem o artigo 16 do Decreto-lei número 9.388, de 20 de junho de 1946, e o art. 7º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953:

Nº 83 — Conceder melhoria de salário no Quadro Extraordinário de Mensalistas desta Universidade do Recife, nos termos do art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7-1-1943, e do Decreto nº 32.015, de 29-12-1952, combinado com o Decreto nº 32.258, de 12-2-1953, a partir de 30-6-60, a:

A — Na S. F. de Escrevente-Dactilógrafo:

#### I) — Por Antiquidade

1) — Annussia Gourvitz Lerner, da referência 22, para a referência 23, em vaga decorrente da dispensa concedida a Edmo de Abreu Mendes;

2) — Risoleta da Costa e Silva, da referência 21, para a referência 22, em vaga decorrente da melhoria de salário concedida a Annussia Gourvitz Lerner.

Remetase em cinco vias à Divisão do Pessoal do M. E. C., para os devidos fins, e publicação no *Diário Oficial*.

Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

Seguros Privados, classe E, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.380 — Nomear José Rebuzzi, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Seguros Privados, classe E, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.381 — Nomear Maria Alva da Silva Ramos, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Seguros Privados, classe E, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.382 — Nomear Angela Maria Trohi, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Seguros Privados, classe E, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.383 — Nomear José Soares da Silva, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Motorista, da 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, em vaga mantida pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1944, e de acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 3.º do Decreto número 43.360, de 28 de janeiro de 1959 resolve:

N.º 2.171 — Expedir a presente portaria a Luzia Souto da Costa, admitido como Lavadeira — Eventual, mat. 1.537.953, a título precário, em 1 de agosto de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.000,00 nas atribuições de Lavadeira — Eventual.

N.º 2.172 — Expedir a presente portaria a Agar Rodrigues Magalhães, admitido como Lavadeira — Eventual, mat. 1.537.968, a título precário, em 1 de agosto de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.000,00 nas atribuições de Lavadeira — Eventual.

N.º 2.173 — Expedir a presente portaria a Maria Rainunda da Silva, admitida como Lavadeira — Eventual, mat. 1.537.732, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.000,00 nas atribuições de Lavadeira — Eventual.

N.º 2.174 — Expedir a presente portaria a Isaura Rodrigues da Silva, admitida como Lavadeira — Eventual — mat. 1.033.220, a título precário, em 1 de agosto de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.000,00 nas atribuições de Lavadeira — Eventual.

N.º 2.175 — Expedir a presente portaria a Manoel Henrique de Araújo, como Lavadeira — Eventual, matrícula 1.033.217, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 20,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.000,00 nas atribuições de Lavadeira — Eventual.

N.º 2.176 — Expedir a presente portaria a Monel Henrique de Araújo, admitido como Guarda — Eventual, mat. 1.033.234, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 30,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.200,00 nas atribuições de Jardineiro — Eventual.

N.º 2.177 — Expedir a presente portaria a José Xavier da Silva, admitido como Guarda — Eventual, matrícula 1.033.226, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 30,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2

de junho de 1944, ora percebendo Cr\$ 2.200,00 nas atribuições de Jardineiro — Eventual.

N.º 2.178 — Expedir a presente portaria a Severina Venancio da Silva Sobrinho, admitido como Guarda — Eventual, mat. 1.021.485, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 30,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.400,00 nas atribuições de Guarda — Eventual.

N.º 2.179 — Expedir a presente portaria a José Xavier de Moura, admitido como Guarda — Eventual, matrícula 1.033.225, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 30,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.400,00 nas atribuições de Guarda — Eventual.

N.º 2.180 — Expedir a presente portaria a João Francisco Duarte, admitido como Guarda — Eventual, matrícula 1.033.221, a título precário, em 2 de maio de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 30,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 2.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.400,00 nas atribuições de Guarda — Eventual.

N.º 2.181 — Expedir a presente portaria a Antonio Pereira de Oliveira, admitido como Vigia — Eventual, matrícula 1.021.494, a título precário, em 11 de janeiro de 1954 (HAK), com a retribuição de Cr\$ 40,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.500,00 nas atribuições de Fiscal de Edifício — Eventual.

N.º 2.182 — Expedir a presente portaria a Rui Cordeiro e Silva, admitido como Vigia — Eventual, matrícula 1.054.850, a título precário, em 25 de abril de 1955 (AC), com a retribuição de Cr\$ 83,33 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Vigia — Eventual.

N.º 2.183 — Expedir a presente portaria a Waldemar Alves Magalhães, admitido como Lavador de Automóveis — Eventual, mat. 1.054.600, a título precário, em 28 de maio de 1955 (AC), com a retribuição de Cr\$ 100,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.800,00 nas atribuições de Servente de Obras — Eventual.

N.º 2.184 — Expedir a presente portaria a Miguel Arcanjo de Aguiar, admitido como Servente de Limpeza — Eventual, mat. 1.041.927, a título precário, em 3 de maio de 1955 (AMG), com a retribuição de Cr\$ 73,40 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 3.500,00 nas atribuições de Servente — Eventual.

N.º 2.185 — Expedir a presente portaria a Joaquim Martins Silva, admitido como Servente de Limpeza — Eventual, mat. 1.041.918, a título precário, em 10 de março de 1955 (AMG), com a retribuição de Cr\$ 73,40 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo

único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 1.500,00 nas atribuições de Servente — Eventual.

N.º 2.186 — Expedir a presente portaria a Alberto Rocha Pinheiro, admitido como Faxineiro — Eventual, mat. 1.521.337, a título precário, em 11 de março de 1955 (ABA), com a retribuição de Cr\$ 52,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei número 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.800,00 nas atribuições de Servente — Eventual.

N.º 2.187 — Expedir a presente portaria a Reginaldo Gonçalves Brandão, admitido como Faxineiro — Eventual, mat. 1.362.661, a título precário, em 11 de março de 1955 (ABA), com a retribuição de Cr\$ 52,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.800,00 nas atribuições de Faxineiro — Eventual.

N.º 2.188 — Expedir a presente portaria a Milton Moreira, admitido como Faxineiro — Eventual, matrícula 1.515.365, a título precário, em 11 de março de 1955 (ABA), com a retribuição de Cr\$ 52,00 diários, à conta da Verba 1. Pessoal — Consignação 2 — Salários 09 — Ev. 3.ª Seção, de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2-6-1944, ora percebendo Cr\$ 2.800,00 nas atribuições de Faxineiro — Eventual.

Conforme classificação efetuada pelas Instruções n.º 83, de 30-10-1956 publicada no Anexo II do Boletim do Pessoal (do IPASE) n.º 697, de 31 de outubro de 1956, para o fim de declará-los equiparados aos extranumerários-mensalistas, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, a partir de 11 de março de 1960.

**Serviço do Pessoal**

*Apostilas*

O Chefe do Serviço de pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Escriturário, classe C, interino, nomeada pela Portaria n.º 2.153, de 8 de junho de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 28 de junho de 1960, é Norma Edna Escorial de Sá Marthã e não o que constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que fica alterada a redação da Portaria número 3.382, de 27 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1960, com a seguinte retificação:

Onde se lê Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente;

Leia-se Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que o padrão de vencimento do cargo isolado de provimento efetivo de Contínuo do Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, para o qual foi nomeado Manoel de Souza Pinheiro, de acordo com a Portaria n.º 1.237, de 30 de abril de 1960, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, é o Padrão G e não como figurou na citada portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a nomeação de Emílio Pousso Sotto Filho, em caráter interino, para o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar

de Escriturário, de que trata a Portaria n.º 2.139, de 9 de junho de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 25 de junho de 1960, e no Boletim do IPASE — 119, foi na vaza deixada por Apóstolinho Villar Neto, exonerado pela Portaria n.º 2.143 de 9 de junho de 1960.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos legais, que o servidor-eventual Walter Frederico Neubar, matrícula n.º 1.054.838, ponto 8.069, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, a partir de 9 de dezembro de 1958, de conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8-12-1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28-1-1959 e Portaria n.º 1.725 de 8-6-1960, e ocupante das funções de Artífice de 1.ª Categoria — Eventual e não das funções de Administrador de 1.ª Categoria — Eventual como constou da referida Portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara para todos os efeitos, que o Servidor-eventual Elídio Frederico Neubar, matrícula n.º 1.054.840, ponto 8.071, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, a partir de 9-12-1958, de conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.483, de 8-12-1958, regulamentada pelo Decreto número 45.360, de 28-1-1959 e Portaria número 1.723, de 8-6-1960, é ocupante das funções de Artífice de 1.ª Categoria — Eventual e não das funções de Administrador de 1.ª Categoria — Eventual como constou da referida Portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que o Servidor-eventual Luiz de Souza Coelho, matrícula n.º 1.054.836, ponto 8.067, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, a partir de 9-12-1958, de conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8-12-1958, regulamentada pelo Decreto número 45.360, de 28-1-1959, e Portaria número 1.725, de 8-6-1960, é ocupante das funções de Artífice de 1.ª Categoria — Eventual e não das funções de Administrador de 1.ª Categoria — Eventual como constou da referida Portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que o Servidor-eventual Manoel Camargo, matrícula n.º 1.054.835, ponto 8.063, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, a partir de 9-12-1958, de conformidade com o disposto na Lei número 3.483, de 8-12-1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959 e Portaria número 2.465, de 9-6-1960, é ocupante das funções de Servente de Obras — Eventual e não das funções de Artífice de 1.ª Categoria — Eventual como constou da referida Portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que o Servidor-eventual José Pedro Ramos, matrícula n.º 1.054.714, ponto 7.130, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, a partir de 9-12-1958, de conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 3.483, de 8-12-1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959 e Portaria n.º 1.831, de 8-6-1960, é ocupante das funções de Servente de Obras — Eventual e não das funções de Fiscal de Obras — Eventual como constou da referida Portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que o Servidor-eventual Vital Carolo, matrícula n.º 1.054.808, ponto 8.006, equiparado ao Extranumerário-Mensalista, a partir de 9-12-1958, de conformidade com o disposto na Lei número 3.483, de 8-12-1958, regulamentada pelo Decreto n.º 45.360, de 28-1-1959 e Portaria n.º 2.232, de 9-6-1960, é ocupante das funções de Servente de Obras — Eventual e não das funções de Fiscal de Obras — Eventual como constou da referida Portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a nomeação de Geraldo Silva, em caráter interino para o cargo de classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriturário, de que trata a portaria n.º 2.151,

de 9-6-1960, publicada no *Diário Oficial* de 28-5-1960, e no Boletim do IPASE n.º 120-60, foi na vaga de J. L. Araújo Aires, exonerado pela Portaria n.º 1.943, de 9 de junho de 1960.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Seguros Privados, classe E, interino, nomeada pela Portaria n.º 1.198, de 29 de abril de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1960, e no Boletim do IPASE n.º 80-60, é Mariene da Motta Provenzano Lobilo e não o que constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a nomeação de Moacyr Sebastião de Andrade Silva, em caráter interino, para o cargo de classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriturário, de que trata a Portaria n.º 2.152, de 9-6-1960, e no Boletim do IPASE n.º 122-60, foi na vaga de Milton Ferreira dos Santos exonerado pela Portaria n.º 2.916, de 29-6-1960, a partir de 6-5-1960.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Servente de Enfermagem, classe "B", interina, nomeada pela Portaria número 1.253, de 29-4-1960, publicada no *Diário Oficial* de 18-4-60, e no Boletim do IPASE n.º 92-60, é Jandara Frank Kaufmann e não o que constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que fica retificado para CC-7 o padrão de vencimentos, do cargo em comissão de Delegado da Agência do Estado do Maranhão (AMA), constante da Portaria n.º 3.336, de 13 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 14 de julho de 1960.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a nomeação de Maria de Lourdes Neves para o cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriturário, de que trata a Portaria n.º 3.257, de 7-7-50, publicada no *Diário Oficial*, de 23 de julho de 1960, foi na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Alvaro Militello, concedida pela Portaria número 2.843, de 28-6-60.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a nomeação de Maria do Carmo Sarpaio Caparica, de que trata a Portaria número 521, de 10-2-60, publicada no *Diário Oficial*, de 28-3-60, foi para cargo do Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, e não como figurou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a nomeação de Leticia Melo Costa, de que trata a Portaria n.º 522, de 10 de fevereiro de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 28 de março de 1960, foi para cargo do Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, e não como figurou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Seguros Privados, classe "E", interino, nomeado pela Portaria n.º 1.360, de 30-4-60, publicada no *Diário Oficial*, de 11-5-60, é Domingos Villela da Silva e não o que figurou na citada portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Seguros Privados, classe "E", interina, nomeada pela Portaria n.º 1.366, de 30 de abril de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 11 de maio de 1960, é Lucy Amorico da Silva Marques e não o que constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que fica alterada a redação da Portaria número

2.918, de 30 de junho de 1960, com a seguinte retificação:

Onde se lê: Portaria n.º 2.770, de 14-9-60;

Leia-se: Portaria n.º 2.770, de 14 de setembro de 1957.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Auxiliar de Escriturário, classe "C", interina, lotada na Agência do Estado de Pernambuco, (APE), e nomeada pela Portaria n.º 1.022, de 8 de abril de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 11 de abril de 1960, é Maria de Lourdes Ferreira de Melo e não como figurou na citada portaria.

O cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-chefe da Tesouraria da Delegacia do IPASE em Minas Gerais, símbolo CC-3, ocupado em caráter permanente pelo servidor Moacyr Marques de Castilho, amparado pelo Art. 7.º da Lei n.º 2.138 de 3 de março de 1954, a qual foi tornada extensiva a este Instituto pelas Instruções 26-54, passou a ter o novo símbolo 3-C, por força do disposto no Art. 66 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, que a função gratificada de que trata a Portaria n.º 3.296, de 8 de julho de 1960 é FG-4, de Chefe do Depósito de Material (GMD), da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SGA) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, e não como figurou na citada portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Guarda-livros, classe "E", interina, nomeada pela Portaria n.º 1.427, de 13 de maio de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 18 de maio de 1960, é Ireny da Costa Rego e não como constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o n.º 53.484-60, que a nomeação de Nilton Nieves de que trata a Portaria n.º 998, de 6 de abril de 1960, publicada no *Diário Oficial*, de 12 de abril de 1960, foi para o cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Escriturário, em caráter interino, do Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, e não como constou na referida portaria.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo protocolizado sob o n.º HSE — 07.783-60, que fica alterada a redação da Portaria n.º 3.381, de 27 de julho de 1960, com a seguinte retificação:

Onde se lê: Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente; leia-se: Quadro dos Serviços de Assistência — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista a documentação apresentada e arquivada neste Serviço, que o nome da Assistente-técnico, padrão CC-7, nomeada pela Portaria n.º 1.388 de 4 de junho de 1960, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, é Maria Monteiro de Aquino e não o que constou na referida portaria.

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### Serviço de Pessoal

#### Apostilas

Ficam assegurados, na forma do artigo 66 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o símbolo 3-C, do Anexo III-B — Vencimentos correspondentes aos Cargos em Comissão, as-

sim como todos os direitos e vantagens, ao ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro, padrão CC-3, constante do Decreto n.º 39.144, de 12 de maio de 1956, exercido em caráter efetivo por Luiz Alonso Gonçalves, amparado pelo artigo 7.º da Lei n.º 2.138, de 3 de março de 1954, na forma do Processo n.º 2.422-54 e Instruções n.º 26, de 13 de abril de 1954, conforme apostila existente em seu título de nomeação e autorização do Senhor Diretor do Hospital dos Servidores do Estado no Processo n.º 7.891-60.

Ficam assegurados, na forma do artigo 66 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o símbolo 4-C, do Anexo III-B — Vencimentos correspondentes aos Cargos em Comissão, assim como todos os direitos e vantagens, ao ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Serviço de Clínica, padrão CC-4, constante do Decreto n.º 39.144, de 12 de maio de 1956, exercido em caráter efetivo por Raimundo de Moura Brito, amparado pelo artigo 7.º da Lei n.º 2.138, de 3 de março de 1954, a forma do Processo n.º 2.422-54 e Instruções n.º 26, de 13 de abril de 1954, conforme apostila existente em seu título de nomeação, e autorização do Sr. Diretor do Hospital dos Servidores do Estado no Processo n.º 7.891-60.

Ficam assegurados, na forma do artigo 66 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, o símbolo 4-C, do Anexo III-B — Vencimentos correspondentes aos Cargos em Comissão, assim como todos os direitos e vantagens, ao ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Chefe de Serviço de Clínica, padrão CC-4, constante do Decreto n.º 39.144, de 12 de maio de 1956, exercido em caráter efetivo por Cláudio Amorim Goulart de Andrade, amparado pelo artigo 7.º da Lei n.º 2.138, de 3 de março de 1954, na forma do Processo número 2.422-54, e Instruções n.º 26, de 13 de abril de 1954, conforme apostila existente em seu título de nomeação, e autorização do Sr. Diretor do Hospital dos Servidores do Estado no Processo HSE-7.891-60.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo AC-33.896-60 — José Vigne Barreto e Oswaldo Francisco Saraga Cardoso, comissionados na fiscalização da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, encontrando-se à disposição do D. A. B. e requisitados pelo Departamento Nacional da Previdência Social, sem qualquer redução no pagamento das vantagens que percebem no exercício o normal de suas funções, solicitam pagamento de gratificação prevista na alínea B-33, da OS-2.733, de 17-1-57. — Em 20-5-60. — Autorizo.

### DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

Processo AC-25.831-60 — José Vigne Barreto — Solicita pagamento da diferença da ajuda de custo que lhe foi concedida através do processo AC-84.686-58. — Concedo o pagamento da diferença de ajuda de custo, na forma do pronunciamento do DSG. Publique-se e encaminhe-se ao D.C.

### DESPACHOS DO DIRETOR DO DSG

Processo AC-23.075-60 — Antonio Cavalcanti — Solicita pagamento de gratificação adicional na base de 25% — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 12-3-59. Ao B.S.

Processo AC-117.886-59 — Newton de Luna Freire — Solicita pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 21-11-59. Ao B.S.

Processo C-26.193-60 — José Francisco Barbosa — Solicita pagamento de gratificação adicional, na base de 25%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 16-3-60. Ao B.S.

Processo AC-36.697-60 — Walter Carneiro Ribeiro — Solicita majoração de gratificação adicional, na base de 25%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da D.P., a partir de 26-4-60. Ao B.S.

Processo AC-23.157-60 — José Augusto Mota Macedo (AC-403), fiscal símbolo NC, lotado na Agência de Guaratinguetá, subordinada à Delegacia no Estado de São Paulo, requer gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 16-9-57. Ao B.S. 14-5-60.

Processo AC-23.104-60 — Fernando Rivera de Oliveira (AC-3.101), fiscal símbolo NC, lotado na Agência de Taubaté, subordinada à Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 9-10-59. Ao B.S. 17-5-60.

Processo AC-24.201-60 — Antonio Augusto de Magalhães (AC-3.004), Escrit., classe G, do Q. P., lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte, alegando haver completado 20 anos de serviço efetivo, requer pagamento de gratificação adicional na base de 15%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 23-12-59. Ao B.S. 14-5-60.

Processo AC-25.377-60 — Sebastião Lynch de Faria (AC-5.633), Escriturário, classe F, do Q.P., lotado na Delegacia no Estado de Goiás, solicita pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 25%. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 16-2-60. Ao B.S. 16-5-60.

Processo AC-28.634-60 — José Batista dos Santos (AC-26.801), servente, lotado na Adm. Central (Conj. Res. de Baagu), solicita pagamento de salário família em favor de sua filha Maria Batista dos Santos. — Concedo o salário família na importância de Cr\$ 250,00.

Processo AC-28.724-60 — Leonte Mendes dos Santos (AC-2.716), Of. Adm., classe I, do Q.P., lotado na Del. no Est. de São Paulo, requer adicionais de 25%, na forma do artigo 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, visto haver completado 25 anos de efetivo exercício. — Em 19-5-60. — Reconcedo o meu despacho de fls. 6, para autorizar a retroação para 27 de fevereiro de 1960, da gratificação adicional de acordo com a promoção da D.P. ao B.S.

Processo AC-29.109-60 — Theresa Lopes Gomes Lima (AC-5.248), viúva do ex-servidor deste Instituto Newton Fernandes de Lima, requer pagamento do Auxílio Funeral, na forma do art. 156 do E.F.P. — Autorizo o procedimento proposto pela DP. Ao B.S.

Processo AC-43.775-60 — Paulo Ribeiro Guimarães (AC-1.173), símbolo CC-7 do Q.S., e Carlos Augusto da Silva, Cabreira, AC-6.938, Of. Adm., classe H do Q.P., fiscais co-



missionados, lotados na Delegacia no Estado da Guanabara, solicitam, por equidade com a decisão proferida no processo AC-76.845-59, lhes sejam estendidos os benefícios decorrentes da promoção do Sr. Inspetor Geral naquele processo, uma vez que ambos vêm exercendo missões de idêntica natureza, como membros de comissões de Inquérito ou Sindicância. — Em 20 de maio de 1960. — Autorizo. A I.G. Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 19-3-60. Ao B.S.

Processo AC-39.289-60. — Marcelo Cerqueira — AC-2.149. Fiscal NC, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, atualmente à disposição do D. N. P. S., no MTIC., requer pagamento da gratificação adicional de 25%, na forma do art. 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, visto haver completado 25 anos de exercício. Em 19-5-60. Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S. P. P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir da data acima Ao B.S.

Processo AC-45.251-60 — Lizete Guimarães Bandeira (AC-5.563), servidora desse Instituto, lotada no Gabinete da Presidência, tendo completado 25 anos de serviço, mui respeitosamente, requer gratificação adicional para 25% nos termos do artigo 146, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P.

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIAS CAPFESP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.778, de 14 de junho de 1949 e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20 de junho de 1958, resolve:

Nº 5.774 — Declarar que o nome constante da Portaria n.º 4.581, de 25 de outubro de 1960, é Luiz Carlos Pereira da Fonseca, nomeado para exercer, interinamente, o cargo de identificador, E, com lotação na 10ª R.A., e não como saiu publicado.

Nº 5.775 — Declara que o nome constante da Portaria n.º 4.913, de 31 de outubro de 1960, publicada no D. O. de 3-11-60, é José Urtiga Sobrinho, nomeado para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário E, e não como saiu publicado, e que a lotação do mesmo é na 5ª Região Administrativa — Pernambuco. — Luiz de Freitas, Presidente.

**RELAÇÃO GP-84-60**

Port. IAPFESP-4.486-60 — De 6 de outubro de 1960, aposentando de acordo com o art. 180, letra b, com as vantagens do cargo em Comissão de Chefe da C.E., símbolo "NC" exercido na extinta CAP. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, o Oficial Administrativo classe K, José Pinto Ribeiro, cabendo à 8ª R. A. efetuar o respectivo desligamento.

Port. IAPFESP-4.487-60 — De 6 de outubro de 1960, aposentando de acordo com o art. 180, letra b, com as vantagens do cargo em Comissão de Diretor do S.A. símbolo "NC" exercido na extinta CAP. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, o Oficial Administrativo classe J João Pedro Fernandes, cabendo à 8ª R.A. efetuar o respectivo desligamento.

Port. IAPFESP-4.468-60 — De 29 de setembro de 1960, homologando o ato do Sr. Delegado da 8ª R.A. que dispensou o Oficial Administrativo J, Vasco Baialuna, da função de Encarregado da Seção de Pessoal, da Agência da CAP em Jundiá, símbolo FG-4, a partir de 1 de setembro de 1960, considerando a sua designação para outra função.

Port. IAPFESP-4.471-60 — De 29 de setembro de 1960, homologando o ato do Sr. Delegado da 8ª Região Administrativa que desligou o Oficial Administrativo classe J, Vasco Baialuna, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Serviço de Benefícios da Agência da CAP. em Jundiá, a partir de 1 de setembro de 1960, em virtude do falecimento do titular da função.

**RELAÇÃO GP-85-60**

Port. IAPFESP-5.527-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria n.º 4.913-60, para exercer o cargo de Escriturário E, interino, é Maria Neri do Amaral e não como constou na mesma, com lotação na Delegacia da 11ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.589-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria n.º 4.777-60, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Adjunto Técnico, K, é Dolores do Val e não como consta na mesma, com lotação em Belo Horizonte, Delegacia da 11ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.530-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria n.º 5.108-60, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Identificador, classe E, é Maria Suely Teixeira Magalhães e não como constou na mesma.

Port. IAPFESP-5.523-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria n.º 4.913-60, para exercer o cargo de Escriturário E interino, é Arnaldo Trindade Viana e não como constou na mesma.

Port. IAPFESP-5.519-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria n.º 4.990-60, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Adjunto Administrativo J, é Zilá Almeida da Silva e não como constou da mesma, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.546-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria n.º 4.919-60, para exercer o cargo de Dactilógrafo, interino, é Isaura Maria de Almeida, e não como constou na mesma, e a lotação é na Agência de Sorocaba subordinada à Delegacia da 8ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.564-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria n.º 4.981-60, para exercer o cargo de Auxiliar de Tescureiro M, é Cezar Martins Abreu e não como cons-

tou da Portaria n.º 5.070, de 3 de novembro de 1960.

Port. IAPFESP-5.563-60 — De 7 de dezembro de 1960, declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria n.º 4.951-60, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, Assessor Administrativo, classe L, é Omar Costa Rocha, e não como constou na mesma, com lotação na 11ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.562-60 — De 7 de dezembro de 1960, tornando sem efeito a Portaria n.º 4.739, de 25 de outubro de 1960, que nomeou Juliana Ribeiro da Costa, para exercer o cargo de provimento efetivo Tescureiro Auxiliar, classe M.

Port. IAPFESP-5.504-60 — De 6 de dezembro de 1960, declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria n.º 4.757-60, para exercer o cargo de Médico K, interino é Cláudio da Câmara Torres e não como constou na mesma, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.500-60 — De 6 de dezembro de 1960, declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria n.º 4.797-60 para exercer o cargo interino de Técnico de Serviços, classe L, é de Nêvele Toscano e não como constou na mesma.

Port. IAPFESP-5.502-60 — De 6 de dezembro de 1960 declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria n.º 4.913-60, para exercer o cargo de Escriturário E interino, é Severino José Meira Henriques e não como constou na mesma, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

Port. IAPFESP-5.331-60 — De 21 de novembro de 1960, declarando que a nomeação de Fran Teixeira Lima pela Portaria n.º 4.757-60, para exercer, interinamente, o cargo de Médico K, é com lotação na Delegacia Especial em Brasília.

Port. IAPFESP-5.403-60 — De 1 de dezembro de 1960, designando os Procuradores de 1ª Categoria, Braulio José Domingues, Carlos Carrilho James e Mario Alencastro, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do concurso de títulos dos Procuradores Interinos, de acordo com a Ordem de Serviço número 411-60.

**LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA**

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CÓDIGO DE PESCA**

DIVULGAÇÃO N.º 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Departamento Administrativo

Seção de Organização e Treinamento

CONCURSO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Retificações

Edital referente à habilitação no exame de sanidade e capacidade física;

(Publicado no Diário Oficial, Seção I parte II de 22-9-60).

Onde se lê: insc. 44 — Antonietta Alves Ferreira, leia-se: insc. 44 — Antonietta Alves Ferreira; onde se lê: insc. 72 — Julio Gonçalves de Figueiredo, leia-se: insc. 72 — Julio Gonçalves de Figueiredo; onde se lê: insc. 84 — Marilza de Souza Correia, leia-se: insc. 84 — Marilza de Souza Correia; onde se lê: insc. 143 — Ana Sterenkrantz, leia-se: insc. 143 — Anna Sterenkrantz.

Ediais referentes à habilitação na prova psicotécnica exame de antecedentes e resultado final do Concurso;

(Publicados no Diário Oficial, Seção I, parte II de 6-10-60).

Onde se lê: Marilza de Souza Correia — insc. 84, leia-se: Marilza de Souza Correia — insc. 84.

Edital referente ao resultado final do Concurso;

(Publicado no Diário Oficial, Seção I, parte II de 6-10-60).

Onde se lê: insc. 379 — Jarne Hugo Patalano, leia-se: insc. 379 — Jarne Hugo Patalano.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2 PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

a) O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência administrativa para aquisição de material de expediente, impressos, ferragens, material elétrico, massames, tecidos medicamentos, utensílios para cozinha, cujos preços oferecidos vigorarão para todas as aquisições que se fizerem necessários durante o período de 90 (noventa) dias (1-2 a 30-4-961);

b) Devem as propostas ser entregues no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até às 17 horas da véspera da concorrência que será realizada em 27-1-61, às 14 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (Rua do Rosário, n.º 1 — 13.º andar);

c) As propostas serão apresentadas em sobre-carta opaca, fechada feitas em formulário tipo Departamento Federal de Compras, em uma via "Resumo" e uma via "Detalhe", esta selada de acordo com a lei, devendo desta constar os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, ambas as vias devidamente assinadas pelo proponente

EDITAIS E AVISOS

te ou seu representante legal. Deverá, pois, os licitantes apresentar duas sobre-carta, uma marcada "Detalhe" e outra marcada "Resumo", sendo apenas este último fornecido pela Autarquia, mediante o pagamento, contra recibo, da quantia de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Os impressos serão vendidos à vista do cartão de inscrição;

d) Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital e o prazo em que entregará o material oferecido, sob pena de a proposta ser impugnada, e a observância do prazo proposto acarretará a suspensão da firma faltosa por três e seis meses;

e) Não serão aceitas as propostas que vierem em sobre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que fizerem menção a pagamento e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado;

f) A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, obedecidas, rigorosamente, as características dos materiais pedidos ou amostras apresentadas, não sendo consideradas as propostas que apresentarem oferta para materiais diferentes;

g) Reserva-se a Autarquia o direito de não adquirir de um determinado material ou somente adquirir uma parte das quantidades propostas, ou, ainda, aproveitar o menor preço para aquisição de maior quantidade;

h) Reserva-se, ainda, a Autarquia, o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente ou em parte a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta a parte de outra ou de outras, conforme as vantagens, nas condições e preços oferecidos;

i) As relações dos materiais que se pretende adquirir, durante o período de 1-2 a 30-4-61, estão à disposição dos interessados, no Serviço de Abastecimento (Rua do Rosário n.º 1 — 13.º andar);

j) Os requerimentos de inscrição ou de renovação de inscrição somente serão aceitos até o dia 20-1-61, não sendo permitido, porém, tomar parte nesta concorrência firma que esteja devendo material à Autarquia.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1960. — Heitor Telesino, Chefe do Serviço de Abastecimento.

(Of. n.º 5.062). R.S. 6 e 7-1-60.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 13-60

Altera o Regimento da Faculdade Nacional de Arquitetura

De ordem do Magnífico Reitor, torna público que o Conselho Universitário, em sessão de 9 de dezembro de 1960, tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.369-60 — U.B., resolveu aprovar as seguintes alterações no Regimento Interno da Faculdade Nacional de Arquitetura:

1.º) Incluir um parágrafo no art. 4.º e nova disciplina 14-A — Desenho arquitetônico — Técnica de representação no primeiro ano da graduação estabelecida no art. 6.º. Assim:

"Art. 4.º — ...

Parágrafo único. Junto à cátedra de Desenho artístico e regida por um Professor contratado, funcionará a disciplina de Desenho arquitetônico — Técnica de representação".

"Art. 6.º — ...

PRIMEIRO ANO

- 1. Matemática superior; 2. Geometria descritiva; 3. História da arte — Estética; 4. Desenho artístico; 4-A. Desenho arquitetônico — Técnica de representação; 5. Arquitetura analítica — 1ª parte; 6. Modelagem.

2.º) Dar nova redação ao art. 169 e seu parágrafo. Assim:

"Art. 169. Os serviços da Faculdade serão executados pelos seguintes órgãos, superintendidos pelo Diretor, assistido pelo Secretário nos serviços administrativos e por um chefe nos serviços técnicos:

- 1 — Gabinete do Diretor; 2 — Secretaria, constituída de: 2.1 — Divisão de Administração; 2.2 — Divisão Escolar; 3 — Serviços Técnicos, constituídos de: 3.1 — Laboratório Fotográfico e de Desenho; 3.2 — Museu de Cerâmica Artística e Azulejaria; 3.3 — Museu de Arquitetura Comparada; 3.4 — Museu de Técnica de Construção; 3.5 — Seção de Maquetes;

§ 1.º A Divisão de Administração compreenderá:

- 2.1.1. — Seção de Pessoal; 2.1.2. — Seção de Comunicações; 2.1.3. — Arquivo; 2.1.4. — Portaria; 2.1.5. — Almoxarifado Seccional; 2.1.6. — Administração do Edifício.

§ 2.º A Divisão Escolar será constituída de:

- 2.2.1. — Seção de Planejamento e Registros; 2.2.2. — Seção de Mecanografia e Publicações; 2.2.3. — Seção de Fiscalização; 2.2.4. — Biblioteca.

Rio de Janeiro 25 de dezembro de 1960. — Euclides de Souza, Diretor.

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Universidade do Pará Faculdade de Direito

Concurso de Títulos e Provas, para preenchimento efetivo da Cátedra de Direito Civil (4.ª Cadeira).

De ordem do senhor professor Aloysio da Costa Chaves, diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, faço público aos interessados que, em face de deliberação da Egrégia Congregação, acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de seis (6) meses, compreendendo o período de primeiro de fevereiro de 1961 a 31 de julho de 1961, encerrando-se às 18 horas, a inscrição ao concurso de professor catedrático, da quarta (4.ª) cadeira de Direito Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, que se encontra vaga.

Foderão inscrever-se ao concurso:

- a) os professores adjuntos; b) os docentes livres; c) os professores catedráticos efetivos da mesma disciplina de estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;

d) pessoas de notório saber na respectiva especialização a juízo da Congregação.

No ato de efetuar a inscrição deverá o candidato apresentar os seguintes documentos, além de preencher uma das condições enumeradas no item anterior:

- a) diploma de bacharel em direito, expedido por instituto de ensino oficialmente reconhecido, do país ou por instituto estrangeiro, neste caso devidamente revalidado e obrigatoriamente registrado na Diretoria do Ensino Superior; b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade por laudo do Serviço Federal de Saúde e atestado de idoneidade moral;

d) título de eleitor e prova de que está em dia com as obrigações militares;

e) cinquenta (50) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

f) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

g) apresentar comprovante do recolhimento da taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

O reconhecimento da qualidade de pessoa de notório saber, a que alude a alínea d, do item I, deverá ser requerido pelo interessado em petição fundamentada dentro no prazo de inscrição estabelecido no presente edital. Prevalecerá para validade da inscrição, no caso de ser reconhecida a qualidade de pessoa de notório saber, a data de entrada do requerimento do interessado.

O processamento do pedido de reconhecimento da qualidade de pessoa de notório saber obedecerá às normas estabelecidas na Resolução de outubro de 1958, do Egrégio Conselho Universitário da Universidade do Pará.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de julgados e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa a atividades didáticas exercidas;

d) realizações práticas de natureza teórica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus procedimentos didáticos, constará de:

- a) prova escrita; b) prova didática; c) defesa de tese.

A tese, a ser defendida, constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, pertencente à disciplina da cadeira em concurso. Na arguição sobre a comissão apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sobre pontos, obscuramente tratados, fará observar as contribuições originais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer

dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado. Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição sempre na ordem da inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela Comissão, do programa abaixo transcrito:

**SEGUNDO ANO**

**(PARTE GERAL E TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES)**

**Parte Geral**

1.º Ponto: Noções fundamentais. Direito em geral. Conceito. Classificação e divisão. Direito Público e Direito Privado.

2.º Ponto: Conceito de Direito Civil. Distribuição da matéria que a constitui: parte geral e parte especial. Distinção entre Direito Civil e Direito Comercial.

3.º Ponto: Direito Civil Brasileiro. As Ordenações. Consonância das Leis de Teixeira de Freitas. Os projetos de Nabuco de Araújo, Felício dos Santos, Colheo Rodrigues e Clovis Bevilacqua. A nova Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1952). O Anteprojeto do Código das Obrigações.

4.º Ponto: Fontes do Direito. Papel de Costume e sua autoridade no Direito moderno. A doutrina e a jurisprudência. O Direito Romano e o direito estrangeiro.

5.º Ponto: A lei e sua definição. O problema da retroatividade das leis. Revogação das leis.

6.º Ponto: Direito adquirido e seus princípios fundamentais. O ato jurídico perfeito. A coisa julgada.

7.º Ponto: Obrigatoriedade das leis e sua formação. Hierarquia das leis e regulamentos.

8.º Ponto: O Direito Internacional Privado e sua atuação no Direito Civil. Teoria dos estatutos e territorialidade das leis. Jus sanguinis e jus soli.

9.º Ponto: A capacidade, a família, a propriedade, as obrigações e as sucessões no Direito Internacional Privado.

10.º Ponto: Interpretação das leis. O princípio da finalidade e a vontade do legislador.

**DAS PESSOAS**

11.º Ponto: Conceito de pessoa. Pessoa natural e pessoa jurídica. Pessoa jurídica de direito público e de direito privado. A pessoa natural. Capacidade e incapacidade.

12.º Ponto: Personalidade jurídica. Teorias diversas.

13.º Ponto: Pessoas jurídicas de direito público. A União, os Estados e os Municípios, no direito brasileiro.

14.º Ponto: Responsabilidade civil do Estado por atos dos seus agentes.

15.º Ponto: Pessoa jurídica do direito privado. Sociedade e fundações (arts. 20 a 20 do Código Civil). Registro Civil das pessoas jurídicas.

16.º Ponto: Domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Domicílio legal dos funcionários públicos, sua necessidade.

**DOS BENS**

17.º Ponto: Coisas e bens. Direitos gerais e obrigacionais.

18.º Ponto: Classificação das coisas e bens. Coisas fungíveis e consumíveis, divisíveis e indivisíveis, singulares e coletivas. Bens móveis e imóveis.

19.º Ponto: Bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. Coisas fora do comércio.

20.º Ponto: O bem de família. História do instituto e sua importância.

**FATOS E ATOS JURÍDICOS**

21.º Ponto: Nascimento, aquisição, modificação e perda de direitos. Títulos de aquisição. Aquisição originária e derivada, gratuita e onerosa. Classificação dos atos jurídicos.

22.º Ponto: Atos jurídico e seus elementos. Atos jurídicos unilaterais e bilaterais. Inter-vivos e mortis causas. Interpretação dos atos jurídicos.

23.º Ponto: Validade dos atos jurídicos. A vontade das partes. Condição, termo e modo.

24.º Ponto: Forma dos atos jurídicos. A prova. Ônus da prova.

25.º Ponto: Defeitos dos atos jurídicos. Teoria dos atos inexistentes. Erro, dolo, coação, simulação e dissimulação. Fraude contra credores.

26.º Ponto: Nulidade dos atos jurídicos. Atos nulos e anuláveis.

27.º Ponto: Atos ilícitos. Responsabilidade. O ilícito civil. O ilícito penal.

28.º Ponto: Defesa dos direitos. Ação e sua natureza. Espécies de ação. Reconvenção.

29.º Ponto: Prescrição e decadência. Causas que impedem e suspendem a prescrição. Causas interruptivas.

30.º Ponto: Prazos prescricionais. Defeitos do Código Civil.

**TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES**

31.º Ponto: Definição de obrigação. Obrigação natural e civil.

32.º Ponto: Elementos constitutivos das obrigações.

33.º Ponto: Fontes das obrigações: a lei.

34.º Ponto: Fontes das obrigações: o contrato, o quase contrato, o delito e o quase delito.

35.º Ponto: Teoria das obrigações por declaração unilateral da vontade.

36.º Ponto: Acidentes do trabalho. Princípios de periculosidade no serviço.

37.º Ponto: Teoria das obrigações naturais. A obrigação natural no direito romano, no direito moderno e no direito brasileiro. Cód. Civil art. 870.

38.º Ponto: Divisão das obrigações. Obrigações positivas e negativas, do dar, de fazer e de não fazer.

39.º Ponto: Obrigações alternativas. Artigos 884 a 888 do Código Civil.

40.º Ponto: Obrigações divisíveis e indivisíveis. Artigos 889 a 896 do Código Civil.

41.º Ponto: Obrigações solidárias. Solidariedade ativa e passiva.

42.º Ponto: A cláusula penal nas obrigações.

43.º Ponto: Obrigações condicionais. Requisitos da condição. Em que difere do termo. Obrigações a termo.

44.º Ponto: Efeitos das obrigações e causas extintivas.

45.º Ponto: Pagamento. Quem deve pagar e quem pode pagar. Pagamento por terceiro e pagamento e representante. Pagamento a credor aparente.

46.º Ponto: Objeto e tempo de pagamento.

47.º Ponto: Lugar de pagamento e sua prova.

48.º Ponto: Mora e suas espécies. Mora de pleno direito e com interpeção.

49.º Ponto: Mora do devedor e mora do credor. Efeitos da mora. Purgação da mora.

50.º Ponto: Noção. Art. 899 do Cód. Civil. Definição e caracteres.

51.º Ponto: Compensação. Pessoas que podem compensar e dívidas que podem ser compensadas. Artigos 1.009 a 1.024.

52.º Ponto: Transação. Conceitos e caracteres. Seu valor como coisa julgada. Art. 1.030 do Código Civil.

53.º Ponto: Compromisso. Definição, forma e requisitos. Sentença arbitral e recursos.

54.º Ponto: Confusão. Conceito e efeitos.

55.º Ponto: Remissão de dívidas. Artigos 1.052 a 1.055 do Código Civil.

56.º Ponto: Perdas e danos. Noção de dano. Modalidades.

57.º Ponto: Dano resultante de acidente no trabalho.

58.º Ponto: Danos emergentes de fatos criminosos. Dano civil e dano criminal.

59.º Ponto: Juros legais. A usura. Definição e efeitos.

60.º Ponto: Cessão de crédito. Definição e efeitos.

**Terceiro Ano**

1.º Ponto: Conceito de obrigações. Direitos reais e pessoais.

2.º Ponto: Contrato. Evolução e conceito.

3.º Ponto: Definição de contrato e sua classificação.

4.º Ponto: Capacidade para contratar. Situação dos menores, dos loucos e da mulher casada. A pessoa jurídica.

5.º Ponto: Consentimento. Declaração expressa e tácita da vontade.

6.º Ponto: Vícios do consentimento. Dolo, Erro e simulação.

7.º Ponto: Objeto de obrigação resultante do contrato.

8.º Ponto: Forma dos contratos.

10.º Ponto: Pactos sucessórios (art. 1.089, do Código Civil).

11.º Ponto: Contratos aleatórios (artigos 1.118-1.121, do Código Civil).

12.º Ponto: Vícios redibitórios. Danos. Estipulação em favor de terceiro.

13.º Ponto: Efeitos dos contratos. Distrato. Contratos em espécies.

14.º Ponto: Troca ou permuta. Conceito e elementos.

15.º Ponto: Compra e venda. Obrigações do vendedor e comprador.

16.º Ponto: Cláusulas, pactos e preferências.

17.º Ponto: Das modalidades da venda. Reserva de domínio.

18.º Ponto: Pacto do melhor comprador. Pacto comissório.

19.º Ponto: Doação. Caracteres, objeto e forma.

20.º Ponto: Revogabilidade das doações.

21.º Ponto: Locação. Variedade dos contratos locativos.

22.º Ponto: Locação de serviços. Restrições legais.

23.º Ponto: Prazo de locação. Tempo determinado e indeterminado. Renovação das locações de imóveis destinados à indústria e ao comércio.

24.º Ponto: Proteção legal ao trabalho. Sindicalização. Contratos coletivos.

25.º Ponto: Locação de serviço de agricultura e colonização. Serviço doméstico.

26.º Ponto: Empreitada. Direitos e obrigações das partes.

27.º Ponto: Do empréstimo. Commodato e mútuo.

28.º Ponto: Depósito e sua natureza. Depósito voluntário e necessário.

29.º Ponto: Mandato. Efeitos e extinção do mandato.

30.º Ponto: Mandato judicial.

31.º Ponto: Contrato de edição.

32.º Ponto: Contrato de sociedade. Obrigações dos sócios entre si e em relação a terceiros.

33.º Ponto: Personalidade jurídica das sociedades.

34.º Ponto: Pessoas de direito público. Contratos com o poder público.

40.º Ponto: Gestão de negócios.

41.º Ponto: Constituição de renda.

42.º Ponto: Obrigações resultantes da declaração unilateral da vontade.

43.º Ponto: Dos títulos ao portador.

44.º Ponto: Promessa de recompensa.

45.º Ponto: Letra de câmbio.

46.º Ponto: Nota promissória. Endosso e aval.

47.º Ponto: Do ato ilícito e obrigações que dele derivam.

48.º Ponto: Responsabilidade contratual e extra-contratual (artigos 1.518-1.532, do Código Civil).

49.º Ponto: O dano. Elementos da culpa.

50.º Ponto: Reparação do dano. Escola objetiva.

51.º Ponto: Reparação do ano resultante de fatos criminosos.

52.º Ponto: Acidentes no trabalho. Princípios fundamentais da responsabilidade.

53.º Ponto: Teorias diversas sobre o fundamento da indenização por acidentes.

54.º Ponto: Liquidação das obrigações.

55.º Ponto: Disposições gerais do Código (artigos 1.533 a 1.536).

56.º Ponto: Liquidação das obrigações resultantes de atos ilícitos. Crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra os costumes.

57.º Ponto: O ilícito civil e o ilícito criminal.

58.º Ponto: Concurso de credores. Preferências. Classificação dos créditos. Privilégios.

59.º Ponto: Fato de terceiro. Fato da coisa inanimada ou semovente.

60.º Ponto: A falência é uma instituição de Direito Civil.

**QUARTO ANO**

**Direito das Coisas**

1.º Ponto: O Direito das Coisas e o Direito Civil Brasileiro. Evolução do Direito das Coisas.

2.º Ponto: As coisas e os bens. Coisas corpóreas e incorpóreas.

3.º Ponto: Bens: móveis, semoventes e imóveis.

**Teoria da Posse**

4.º Ponto: Posse e propriedade; sua diferenciação. Fundamentos jurídicos.

5.º Ponto: Posse. A posse do Direito Romano e evoluções de seu conceito.

6.º Ponto: A posse em sua natureza e elementos. Posse de coisas e posse de direitos. Posse direta e indireta (Cód. Civ. arts. 486 a 387). Posse em nome de outrem. Composses.

7.º Ponto: Posse justa e de boa fé; seus requisitos. (Cód. Civ. arts. 489 a 492).

8.º Ponto: Aquisição da posse. Modos. Transmissão da posse a título universal e singular.

9.º Ponto: Quem pode adquirir e como se perde a posse. Posse precária. Perda de posse de direitos.

10.º Ponto: Efeitos da posse e sua proteção. Ações possessórias em face do Código Civil e do Código de Processo Civil.

11.º Ponto: Efeitos da posse; direito aos frutos. Benfeitorias e direito de retenção.

12.º Ponto: Proteção possessória em sua origem, caráter e fundamento. A legítima defesa, desforço incontido.

13.º Ponto: Dos interditos. Interditos retinendae, possessionis e recuperandae possessionis. Interdito proibitório.

**Teoria da Propriedade**

15.º Ponto: Conceito e evolução da propriedade; sua significação jurídica e social.

16.º Ponto: A propriedade no Direito Romano, no Direito Medieval e no Direito Moderno.

17.º Ponto: A propriedade no Direito Civil Brasileiro. A Constituição do Império. As Constituições Federais e o Código Civil (artigos 524 a 529).

18.º Ponto: O direito de propriedade em sua extensão e limites. Jus utendi, fruendi et abutendi.

19º Ponto: Condomínio. Sua natureza e efeitos. (Cód. Civ. arts. 623 a 642).

20º Ponto: Da extensão do Condomínio e direitos preferenciais.

21º Ponto: Aquisição da propriedade. Origem e derivada. Modos de adquirir a propriedade: ocupação, invenção e especificação.

22º Ponto: Acesso. Aluvião e avulsão.

23º Ponto: Tradição e modos por que se efetua. Transcrição, atos a ela sujeitos. Regime Torrens.

24º Ponto: Usucapião. Conceito e requisitos. Suspensão e interrupção de prazo. Renúncia do usucapião.

25º Ponto: O usucapião em face do artigo 156, § 3º, da Constituição Federal. Fundamento da prescrição aquisitiva.

26º Ponto: Propriedade móvel e imóvel. Importância da propriedade territorial.

27º Ponto: Propriedade pública e privada. A União, os Estados e os Municípios.

28º Ponto: Bens do Estado. Domínio Público e privado do Estado.

29º Ponto: Terras devolutas e na marinha. As fronteiras nacionais e sua instalação especial.

30º Ponto: História do Direito das Minas no Brasil. Código de Minas.

31º Ponto: Direito sobre as minas e jazidas e respectiva propriedade.

32º Ponto: Direito de pesquisas. Lavra, fiação, garimpo, minas. Concessão. Servidões impostas pela mineração.

33º Ponto: O Código de Águas públicas e particulares. Rios, Águas fluviáveis. Propriedade da União, dos Estados e dos Municípios. A indústria hidrelétrica e sua regulamentação.

34º Ponto: Florestas. Proteção e exploração. Código Florestal.

35º Ponto: Propriedade literária, artística e científica.

36º Ponto: Natureza do direito autoral. Direito do autor de caráter patrimonial e não patrimonial.

37º Ponto: Propriedade industrial. Patentes de invenção. Marcas. Desenhos e modelos de indústria.

38º Ponto: Direitos de autor, do editor e do tradutor. Duração do direito autoral. Cód. Civ. art. 649.

39º Ponto: Parte econômica de direito autoral. Cinema, rádio e televisão.

40º Ponto: Direito de propriedade e sua proteção. Ações respectivas, ação de reivindicação. O mandado de segurança.

41º Ponto: Desapropriação e seu processo. Cálculo para indenização. Requisição. Retrocessão.

42º Ponto: Os impostos. Impostos sobre imóveis. Executivo fiscal.

*Jura in Re Aliena*

43º Ponto: Direito sobre coisa alheia. Limitação do número. O direito de propriedade e seu desmembramento.

44º Ponto: A enfiteuse: sua função social e evolução. Conceito. Elementos que a caracterizam.

45º Ponto: Direito e deveres do enfiteuta e do senhorio direto. O foro e o laudêmio.

46º Ponto: A servidão e suas espécies. Natureza, função social, conceito e elementos característicos.

47º Ponto: Constituição e extinção das servidões. Ações que as protegem.

48º Ponto: O uso e a habitação. Natureza dos dois institutos (Cód. Civ. arts. 742 e 743). O usufruto e sua função social. Conceito e elementos característicos. Usufruto e fideicomisso.

49º Ponto: Direitos e deveres de usufrutuário e do nú proprietário. Extinção do usufruto. Renúncia e consolidação. Renda constituída sobre imóveis.

50º Ponto: Direitos reais de garantia. Função econômica. Penhor, natureza e requisitos. Conceito.

51º Ponto: Penhor legal. Conceito. Efetivação pela autoridade judicial e pelo credor.

52º Ponto: Penhor agrícola; penhor pecuário e penhor de máquinas e instalações industriais.

53º Ponto: A anticrese, sua natureza e objeto. Direitos e deveres do credor anticrético (Cód. Civ. arts. 805 a 808).

54º Ponto: A hipoteca e sua evolução no Direito Brasileiro.

55º Ponto: A hipoteca e sua função social. Conceito e elementos que o integram. Definição e modalidades.

56º Ponto: Hipoteca legal. Pessoas em favor de quem a lei a estabelece. Imóveis sobre que recai. Especialização e inscrição.

57º Ponto: Hipoteca convencional. Crédito que garante. Letras hipotecárias. Debêntures.

58º Ponto: Inscrição da hipoteca no registro de imóveis. Cancelamento. Prioridade e preferência entre as hipotecas. Efeitos da hipoteca. Ações hipotecárias.

59º Ponto: Hipoteca das estradas de ferro. Hipoteca de navio. Hipoteca de aeronave. Modos por que se extingue a hipoteca. Prescrição.

60º Ponto: Teoria e prática do registro imobiliário. Valor do registro e formalidades. Imposto imobiliário.

#### Quinto Ano

1º Ponto: Direito de família. Generalidades. Definição e conteúdo.

2º Ponto: A família. Evolução. A família moderna.

3º Ponto: Casamento. Definição dos Romanos. Primeiras formas de casamento. Evolução através do Direito Romano, Direito Canônico e Direito Brasileiro anterior ao Código.

4º Ponto: Natureza jurídica do casamento. Casamento civil e casamento religioso. O concubinato no passado e no presente.

5º Ponto: Formalidades preliminares do casamento. Habilitação. Proclamas. Os esposais na história dos povos.

6º Ponto: Impedimentos matrimoniais. Classificação. Impedimentos dirimentes e impedimentos impeditivos. Da oposição dos impedimentos.

7º Ponto: Celebração do casamento. Formalidades. Atos essenciais. Suspensão e registro. Celebração perante a autoridade diplomática ou consular. Casamento nuncupativo e casamento religioso de efeito civil.

8º Ponto: Prova de casamento. A posse do estado de casado. O casamento celebrado fora do país. A regra "in dubio pro matrimonio".

9º Ponto: Nulidade e anulação do casamento. A teoria do casamento inexistente. Erro essencial. Boa fé. Casamento putativo.

10º Ponto: Efeitos jurídicos do casamento. Deveres dos cônjuges reciprocamente.

11º Ponto: Direitos e deveres do marido. Direção da sociedade conjugal. Atos do marido que necessitam de outorga uxória. Suprimento judicial.

12º Ponto: Direitos e deveres da mulher. Capacidade civil da mulher casada e reivindicações. Atos da mulher casada que necessitam de autorização marital. Suprimento judicial.

13º Ponto: Atos para os quais se presume a mulher autorizada. Atos que ela pode praticar, independentemente de autorização. Quando a mulher compete a direção e administração do casal.

14º Ponto: Regime dos bens entre os cônjuges. Histórico. Regras comuns às convenções nupciais. Cláusulas permitidas nos pactos antenupciais.

15º Ponto: Do regime da comunhão universal. Conceito e natureza jurídica. O que dela se exclui e como se dissolve. Administração da comunhão.

16º Ponto: Da comunhão parcial. Noções gerais. Bens e obrigações incommunicáveis. Especificação dos bens que entram na comunhão.

17º Ponto: Do regime da separação. Conceito e formas de separação.

18º Ponto: Do regime dotal. Constituição do dote. Vantagens e inconvenientes. Direitos e deveres do marido em relação aos bens dotais. Da restituição do dote e sua administração pela mulher. Bens paraforais. Doações ante-nupciais.

19º Ponto: Dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Generalidades. A morte e a ausência.

20º Ponto: Desquite. Evolução histórica. Formas de desquite. Ação e efeitos da sentença.

21º Ponto: O divórcio. Notícia histórica. A questão do divórcio. As legislações.

22º Ponto: Da separação de corpos e cessação do regime de bens. Casos e efeitos. Da proteção da pessoa dos filhos.

23º Ponto: Das relações de parentesco. Noções gerais e espécies de parentesco. Natural e civil. Linhas e graus. Consangüinidade e afinidade.

24º Ponto: Da filiação legítima, regras gerais e sua prova.

25º Ponto: Da legitimação. Conceito. Evolução histórica. Efeitos e extensão.

26º Ponto: Da filiação ilegítima. Filiação natural e forma de reconhecimento. O reconhecimento voluntário.

27º Ponto: Investigação de paternidade. Ação. A sentença e seus efeitos. Investigação de maternidade.

28º Ponto: Da filiação espúria: incestuosa e adulterina. Adulterinidade unilateral. Reconhecimento dos filhos adulterinos.

29º Ponto: Do pátrio poder. Evolução. Efeitos da dissolução.

30º Ponto: Relações pessoais e patrimoniais entre adotante e adotado. O usufruto legal. Proteção dos menores. Intervenção do Estado. Legislação.

31º Ponto: Alimento. Quando e por quem são devidos. Características. Alimentos provisionais.

32º Ponto: Tutela e suas espécies. Definição. Direito Romano. Quem está sujeito à tutela e quem pode nomear tutor. Incapacidade e excusa. Garantia e exercício da tutela. Bens de órfãos. Contas e cessação da tutela.

33º Ponto: Curatela. Pessoas sujeitas à curatela. Seu processo. Pródigos. Tóxicomanos. Curatela do nascituro.

34º Ponto: Ausência. Conceito. Curadoria do ausente. Sucessão provisória e definitiva. Efeitos.

*Direito das sucessões*

35º Ponto: Conceito do direito das sucessões. História do direito sucessório. Fundamento. Sucessão legítima e testamentária. A título universal e a título particular.

36º Ponto: Abertura da sucessão e seus pressupostos. Capacidade para suceder. Vocação hereditária e sua ordem. Transmissão da herança. Efeitos.

37º Ponto: Aceitação da herança e da renúncia. Requisitos. Natureza jurídica e efeitos.

38º Ponto: Da herança jacente. Natureza jurídica. Casos. Vacância e administração.

40º Ponto: Dos que não podem suceder. Conceito e fundamento da indignidade. Casos e reconhecimento judicial. Efeitos da exclusão por indignidade.

41º Ponto: Princípios fundamentais com relação à ordem da vocação hereditária. Conceito. Descendentes. Concurso de filhos legítimos, legitimados, naturais e adotivos.

42º Ponto: Ascendentes. Cônjuges e sobreviventes. Colaterais. Sucessão do Estado.

43º Ponto: Do direito de representação. Conceito e fundamento jurídico. Requisitos. Linhas em que ocorre a representação. Efeitos.

44º Ponto: Sucessão testamentária e seus fundamentos. Evolução histórica do testamento. Capacidade testamentária ativa e passiva.

45º Ponto: O testamento e seu conceito. Caracteres. Formas. Testemunhas testamentárias.

46º Ponto: Testamento público. Conceito. Origens. Quem pode fazer testamento público. Formalidades. Eficácia e execução.

47º Ponto: Testamento cerrado. Conceito. Origens. Quem pode fazer testamento cerrado. Formalidades. Eficácia e execução.

48º Ponto: Testamento particular. Conceito. Origens. Quem pode fazer testamento particular. Formalidades. Eficácia e execução. Codicilo.

49º Ponto: Testamentos especiais. Testamento marítimo. Testamento militar. Testamento nuncupativo.

50º Ponto: Disposições testamentárias. Interpretação. Modalidade. A cláusula de inalienabilidade.

51º Ponto: Dos legados. Generalidades. Pré-legado. Conceito. Espécies.

52º Ponto: Efeitos dos legados e seu pagamento. Caducidade.

53º Ponto: Direito de acrescer. Conceito. Conjuncção real. Conjuncção verbal. Conjuncção mista.

54º Ponto: Sucessão necessária. Origens. Caracteres. A legítima e a porção disponível. Redução das disposições testamentárias. Ordem das reduções.

55º Ponto: Das substituições. Conceito e espécies. Direito Romano. Direito Moderno. Fideicomisso.

56º Ponto: Da dissolução. Conceito. Casos. Revogação dos testamentos. Execução dos testamentos. Testamentários.

57º Ponto: Do inventário. Conceito. Partilha. Conceito. O Código do Processo Civil.

58º Ponto: Sonegados e colações.

59º Ponto: Pagamento das dívidas. Garantia dos oitinhos hereditários. Efeito declarativo da partilha.

60º Ponto: Da nulidade da partilha. Prazos prescritesivos. Emenda de incorreções.

Aprovado pela Congregação em sessão realizada a 13 de novembro de 1959.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo fixado e impreterivelmente de 50 minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

A desistência do candidato regularmente inscrito, formulada antes ou durante a realização do concurso, equivalerá para todos os efeitos legais a sua não inscrição.

Na realização e julgamento do concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria, especialmente o Estatuto da Universidade do Pará (Decreto nº 42.427, de 12 de outubro de 1957) e o Regulamento desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, aos 14 de novembro de 1960. — Carlos Parauassu França Filho, Secretário. — Visto: Dr. Aloysio da Costa Chaves, Diretor.